GABINETE DO PREFEITO



Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

DECRETO Nº 4236/2020

"Dispõe sobre o reajuste da tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho."

André Carvalho Marques, Prefeito de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- **Art. 1º** O valor da tarifa de Água e Esgoto dos Distritos do Cervo e do Sertãozinho fica reajustado em 04,48%, correspondendo ao índice de atualização monetária anual apurada pelo INPC-IBGE, acumulado de 2019, com fundamento no Art. 171, parágrafo único do Código Tributário Municipal, redação dada pela Lei 1.405/2004.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de janeiro de 2020.

ANDRÉ CARVALHO MARQUES Prefeito Municipal